

Nota Informativa nº 1 / 2012

Assunto: **Requisições de Fundos – 2012 – PRAZOS DE ENVIO AO GGF**

Considerando as datas em que, ao longo do corrente ano económico, deverá ocorrer o pagamento de vencimentos, divulga-se o calendário de datas-limite para a **exportação informática** das requisições de fundos, e correspondente **entrada daqueles documentos em suporte papel** neste Gabinete:

Mês	Requisições de Fundos	
	Pessoal	Funcionamento
janeiro	dia 9	dia 10
fevereiro	dia 8	dia 10
março	dia 9	dia 12
abril	dia 9	dia 10
maio	dia 9	dia 10
junho	dia 8	dia 11
julho	dia 9	dia 10
agosto	dia 8	dia 9
setembro	dia 10	dia 10
outubro	dia 8	dia 10
novembro	dia 8	dia 9
dezembro	dia 7	dia 10

Recorda-se que não deverão as Escolas e Agrupamentos reservar a remessa das requisições de fundos para os últimos dias dos prazos supracitados, por forma a que, quer a **exportação informática**, quer **a entrada daqueles documentos em suporte papel** neste Gabinete ocorra **impreterivelmente até às datas fixadas.**

Lisboa, 6 de janeiro de 2012

O Diretor Geral

(Edmundo Gomes)